

**DECRETO Nº. 7.875, 25 DE JULHO DE 2017.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 58/2017,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017, DO MUNICÍPIO PARA O PROPONENTE
VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **IZEU JONAS TOZETTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 58/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2017**, do Município, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTE**, com os itens Nºs: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI**, com o item Nº 7, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME**, com o item Nº 6, no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2017.

**IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**